

= Portaria nº 711 =

O Senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

1 - Determinar que nenhuma compra seja efetuada sem que antes tenha sido expedida a correspondente requisição.

2 - A Prefeitura não se responsabilizará pelas compras feitas por seus funcionários sem o referido documento.

Registre-se e cumpra-se.

L. B. de Lorena, 29 de novembro de 1957.

Rozendo Pereira Leite
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de novembro de 1957.

Horácio B. da Fonseca

HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
Diretor Geral da Secretaria